



7 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R. Ver. Basílio Costa, 309 – Centro – CEP - 84220-00 - Sengés – PR
Fone/Fax (0xx43) 3567-1052

RESOLUÇÃO nº 005/2024, de 19 de agosto de 2024.

Aprova o Plano de Aplicação para o exercício de 2026 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, destinado ao atendimento das demandas da Pessoa com Deficiência, incluindo deficiências múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento, assegurando a garantia do direito ao atendimento socioassistencial, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser repassado por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente à emenda parlamentar indicada através do Ministério da Cidadania, sob o Número da Programação: 412630620240002 e Número da Emenda: 202442770005, com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas de custeio, com finalidade de auxiliar e fortalecer o Serviço ofertado pela Entidade para Pessoas com Deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 19 de agosto de 2024.

Rosirene de Freitas Campos
Presidente do CMAS